



RESOLUÇÃO N.º 1157/2023-CONSUN/UEMA

Cria e institucionaliza o Laboratório de Parasitologia Humana - LPH, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso VI, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.014216/2023-14;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e institucionalizar o Laboratório de Parasitologia Humana - LPH, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de junho de 2023.


Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor